



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3556 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 28 de setembro de 2023 –

Prefeitura lança edital de licitação do Terminal Turístico Lindalva Torquato Fernandes localizado na Barragem

A Prefeitura de Pau dos Ferros, informa que já está disponível o edital de licitação do Terminal Turístico Lindalva Torquato Fernandes, conhecido popularmente por Barravento, localizado na Barragem de Pau dos Ferros. O edital para licitação, modalidade concorrência, foi publicado no site da Prefeitura no dia 13 de setembro.

Com a realização da licitação, ganhará a concessão quem fizer a maior e deverá executar o projeto de reforma, elaborado pela equipe de engenharia do município. A empresa vencedora será recompensada pela reforma que realizar.

A expectativa após a finalização do processo licitatório é que o espaço seja reformado e volte a funcionar, fortalecendo o turismo, a economia e a geração de emprego no município. "Ter a concessão do terminal turístico Lindalva Torquato, foi uma das pautas que tratei em 2021, junto ao DNOCS, em Fortaleza, sobre pleitos importantes para o desenvolvimento da nossa cidade, que vai gerar emprego e renda para nosso município e região", contou a Prefeita Marianna Almeida.

A licitação ocorrerá no dia 23 de outubro, a partir das 9h, na sala do Departamento de Licitações, localizado no Complexo Administrativo da Prefeitura de Pau dos Ferros, na Avenida Getúlio Vargas, número 1911, no centro.

O Terminal Turístico foi construído por meio de um convênio realizado entre município e governo federal, inaugurado oficialmente em 2003 e hoje está desativado.

VALE LEMBRAR

Em 2021, a prefeita Marianna Almeida esteve na sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), em Fortaleza, onde realizou reunião com o Diretor-Geral do DNOCS, Fernando Marcondes de Araújo Leão e o Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do Departamento, Thales André Fernandes.

LICITAÇÃO
TERMINAL TURÍSTICO LINDALVA TORQUATO FERNANDES

Licitação: Concorrência nº 1/2023-0003.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, para exploração comercial do espaço público "Terminal Turístico Lindalva Torquato Fernandes", localizado no sítio Barragem, zona rural de Pau dos Ferros/RN, precedida de reforma/melhoramento do espaço.
Tipo: Maior oferta.
Data e horário da realização: 23/10/23, às 9 horas.
Local: Sala do departamento de licitações - PMPF, avenida Getúlio Vargas, 1911, centro, Pau dos Ferros/RN.

Edital disponível no site do município
www.paudosferros.rn.gov.br

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO EXECUTIVO Nº 237, 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				5.000,00
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				5.000,00
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			5.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15000000 0001 5.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 238, 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				75.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			75.000,00
	2245 Realização de eventos cultural			75.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		75.000,00
Anexo II (Redução)				75.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			75.000,00
	2245 Realização de eventos cultural			50.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	50.000,00
1252 Construção do Terminal Rodoviário Pau-ferrense		10.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	10.000,00
1253 Construção de pórticos nas vias de acesso ao município		15.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	15.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 239, 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			20.000,00

Diário Oficial do Município

2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
Anexo II (Redução)		20.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura		20.000,00
2142 Manutenção de Serviços de Transporte		5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		13.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	3.000,00
2144 Promoção de Ações Educativas		2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	2.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 240, 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				150.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				150.000,00
2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos				150.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
		150010020001		150.000,00
Anexo II (Redução)				150.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				150.000,00
2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos				140.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		150010020001		140.000,00
2166 Capacitação de Recursos Humanos da Saúde				10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				
		150010020001		5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
		150010020001		5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 216, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato n° 022/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.06.21.0003.

Diário Oficial do Município

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 022/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA**, CNPJ: **33.441.737/0001-07**, destinado a Contratação de Empresa Especializada e Serviços Gráficos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- **Clistenes Carlos Pereira de Souza – Matrícula nº 120.242-1.**

SUBSTITUTO

- **Haila Karla Fernandes Diógenes – Matrícula nº 120.325-8**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da I Etapa do Processo Seletivo Simplificado proveniente do Edital nº 011/2023, para o cargo de Psiquiatra:

Diário Oficial do Município

I) Resultado final da I – Etapa:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	I – ETAPA
011202364	SANDRO SOARES	PSIQUIATRA	5,0

Pau dos Ferros/RN, 28 de setembro de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº981/2023 - SESAU/PMPF
Em, 28 de setembro de 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Francisca Régia de Sousa**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu dia 22 e 23 de setembro de 2023, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia) com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 982/2023, 28 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 30 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 3 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 983/2023, 28 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 984/2023, 28 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 985/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 986/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 29 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 987/2023, 28 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 de setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE